

INDICAÇÃO Nº

**286/2023**

O VEREADOR WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, Diretor Geral de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR MELLO as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando a instalação do PAV - Ponto de Atendimento da Receita Federal em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva a criação de um ponto de atendimento virtual da Receita Federal para facilitar o dia a dia do contribuinte, que desta forma não precisará mais ir até uma unidade num município vizinho para este tipo de suporte, e, o atendimento virtual permitirá que os contribuintes cumpram suas obrigações de forma mais rápida, sem enfrentar filas ou esperar por atendimento presencial, facilitando também o da população com dificuldades e limitações de acesso aos serviços virtuais, e que poderão receber orientações em atendimento presencial, que inclui triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas por processo digital às equipes da Receita. Um importante passo rumo à modernização e agilidade no acesso aos serviços da Receita Federal.

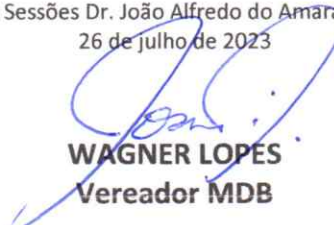
Entre os serviços que oferecidos no PAV constam: CAEPF – Inscrição, Baixa, Cancelamento ou Alteração de Dados; CAFIR – Inscrição, Alteração, Cancelamento ou Reativação; CNO – Inscrição, Alteração ou Anulação por Multiplicidade; Consulta Pendência Fiscal PF, PJ, Imóvel Rural; Consulta Pendência Malha Fiscal Pessoa Física; Consulta Restituição e Situação DIRPF; Conversão de Processo Eletrônico para Digital; Cópia de Processo, exceto de PJ lucro real/presumido/arbitrado; Cópia Declaração e Recibos para Pessoa Física – DIRPF, DIRF Beneficiário e DITR; Cópia Declaração e Recibos – GFIP, Perdcomp, Dacon, Dmed; CPF – Comprovante de Inscrição, Inscrição, Alteração e Regularização; Emissão de Documentos e Arrecadação – DARF e GPS; Impugnação, Recurso, Manifestação de Inconformidade; Juntada de Documentos; Procuração RFB; Protocolo de Documentos – Certidão de Obra, Certidão de Regularidade Fiscal, CNPJ (Inscrição, Alteração e Baixa), Retificação de Documentos de Arrecadação (REDARF/RETGPS).

Sugiro ainda, que o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal seja instalado no prédio do Ganhe Tempo junto aos outros serviços já oferecidos no local, e, desta forma a Administração ampliará o leque de prestação de serviços no município por meio da estrutura já disponibilizada pela administração municipal.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
26 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
08/08/23

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 AGO. 2023

**PROT. Nº470**

**PROTOCOLO**